



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00  
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 543/2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO  
AUDITÓRIO DA E. M. E. F. ULISSES  
MAURÍCIO DE PONTES DE MARIA ALICE  
FELIPE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado, por força desta Lei o Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Maurício de Pontes de Maria Alice Felipe.

**Art. 2º** - O poder Executivo fará a devida comunicação, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 23 de abril de 2026.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional